


Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 149/2021/CUn e a Portaria nº 379/2020/GR de 9 de novembro de 2020”.

| | |
|---|---|
|  <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</p> | <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE CURSO DE FISIOTERAPIA PLANO DE ENSINO</p> |
| <p>SEMESTRE 2021.2</p> | |

| I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA: | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------------|
| CÓDIGO | NOME DA DISCIPLINA | Nº DE HORAS-AULA | | TOTAL DE HORAS-AULA |
| | | TEÓRICAS | PRÁTICAS | |
| DCS7406 | Biossegurança | 2 | 0 | 36 |

| HORÁRIO | | MÓDULO |
|---|------------------------|---|
| TURMAS TEÓRICAS | TURMAS PRÁTICAS | Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução 149/2021/CUn |
| 02654 – 4.13:30-2 Distribuídas em atividades síncronas e assíncronas | | |

| II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S) |
|---|
| Melissa Negro Dellacqua (melissanegroluciano@gmail.com) |

| III. PRÉ-REQUISITO(S) | |
|------------------------------|---------------------------|
| CÓDIGO | NOME DA DISCIPLINA |
| | |

| IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA |
|---|
| Graduação em Fisioterapia |

| V. JUSTIFICATIVA |
|--|
| A temática “Biossegurança” torna-se imprescindível na área da saúde, especialmente fisioterapia, devido aos riscos aos quais estão expostos estudantes e profissionais na prática de trabalho, sendo fundamental o processo de ensino e aprendizagem acerca dos conceitos que permitem ao aluno lidar de forma consciente, com os riscos, atuando na prevenção minimização e eliminação. Além do mais, é fundamental que o aluno se aproprie das instruções normativas previstas para a biossegurança, conheça e classifique níveis de segurança e agentes infecciosos, relacione materiais, equipamentos e instalações para biossegurança, bem como conheça as regulamentações acerca do transporte de material infeccioso. |

| VI. EMENTA |
|--|
| Introdução à Biossegurança e Bioproteção. Noções de segurança química e biológica em laboratório. Conduta em laboratório. Proteção (individual e coletiva) e prevenção de acidentes. Manuseio, |

armazenamento e descarte de agentes químicos e biológicos potencialmente patogênicos. Impacto ambiental. Normas de segurança em áreas de manipulação de materiais contagiosos. Químicos e radioativos.

VII. OBJETIVOS

Geral:

- Apresentar o processo histórico, os conceitos básicos e a importância da biossegurança para a prática do profissional da saúde;
- Produzir conhecimento acerca das formas de prevenção, minimização e eliminação de riscos físicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes;
- Apresentar diferentes níveis de segurança que envolve a prática do profissional de saúde;
- Apresentar os equipamentos de proteção individual e coletivos necessários para a prática do profissional de saúde;
- Apresentar os modelos de cuidado no contato ou manuseio dos principais agentes infecciosos;
- Apresentar as formas do correto transporte e descarte de material biológico ou de agentes infecciosos.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Biossegurança: Histórico, conceitos e importância;
- Riscos, fatores de risco: definição;
- Mapa de risco;
- Equipamentos de proteção individuais e coletivos;
- Boas práticas de laboratório;
- Níveis de biossegurança: agentes infecciosos - bacterianos, fúngicos, parasitários, vírus;
- Manipulação e descarte de materiais.

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- Atividades síncronas via Moodle
- Vídeos assíncronos no Youtube.
- Atividades assíncronas no Moodle, UFSC.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MP+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

● AVALIAÇÕES

As atividades avaliativas da disciplina irão contemplar avaliações formativas e somativas. Será realizada média simples das 3 avaliações (todos peso 1), conforme distribuição abaixo:

1. [Avaliação em grupo] **1** × **atividades** via Moodle – **Seminários 1, 2, 3 e 4**: grupos ≤ 6 – vídeo ≤ 15 minutos
2. [Avaliação individual] **2** × **provas** via Moodle

● FREQUÊNCIA

Para o controle de frequência haverá lista de chamada nas atividades síncronas. Nas atividades assíncronas a participação e a postagem das atividades serão computadas como frequência para o aluno.

Obs.: Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.

Observações:

Avaliação de segunda chamada:

Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à chefia de departamento dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação.

Horário de atendimento ao aluno: 6:11h00-12h00 ou 6:14h00-15h00 através de agendamento por e-mail.

Obs.: Não está autorizado o uso da imagem/voz do professor sem a devida autorização/licença, segundo Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014) e Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

| XI. CRONOGRAMA TEÓRICO | | | | |
|-------------------------------|---------------------|--|----------------------|-------------------|
| Semana | Datas | Assunto | Carga horária | |
| | | | Síncrona | Assíncrona |
| 1ª | 25/10 a 29/10/21 | Apresentação da disciplina e do plano de ensino | 2 h | 0 |
| 2ª | 01/11 a 05/11/21 | Introdução à biossegurança | 0 | 2 h |
| 3ª | 08/11 a 12/11/21 | Biossegurança: Histórico, conceitos e importância | 0 | 2 h |
| 4ª | 15/11 a 19/11/21 | Agentes infecciosos – bacterianos, fúngicos, parasitários e virais (Parte 1) | 0 | 2 h |
| 5ª | 22/11 a 26/11/21 | Agentes infecciosos – bacterianos, fúngicos, parasitários e virais (Parte 2) | 1 h às 14h20 | 1 h |
| 6ª | 29/11 a 03/12/21 | Riscos e fatores de risco: Definição e conceitos básicos Mapa de risco | 0 | 2 h |
| 7ª | 06/12 a 10/12/21 | Equipamento de proteção individual e coletivo | 0 | 2 h |
| 8ª | 13/12 a 17/12/21 | Prova 1 | 1 h às 14h20 | 2 h |
| 9ª | 31/01 a 04/02/22 | Higienização das mãos e acidentes de trabalho (Seminário 1) | 0 | 2 h |
| 10ª | 07/02 a 11/02/22 | Boas práticas de laboratório (Seminário 2) | 1 h às 14h20 | 1 h |
| 11ª | 14/02 a 18/02/22 | Níveis de Biossegurança (Seminário 3) | 1 h às 14h20 | 1 h |
| 12ª | 21/02 a 25/02/22 | Manipulação e descarte de materiais (Seminário 4) | 1 h às 14h20 | 1 h |
| 13ª | 28/02 a 04/03/22 | 02/03/2022 Feriado – Quarta-feira de cinzas | 1 h às 14h20 | 1 h |
| 14ª | 07/03 a 11/03/22 | Prova 2 | 0 | 2 h |

| | | | | |
|-----|---------------------|---|---|-----|
| 15ª | 14/03 a 18/03/22 | Avaliação de 2ª chamada | 0 | 2 h |
| 16ª | 21/03 a 25/03/22 | Prova substitutiva e recuperação | 0 | 2 h |

XII. Feriados previstos para o semestre 2021.2

DATA

01/11/2021 – Dia do Servidor Público (Lei nº 8.112 – art. 236)
02/11/2021 – Finados
15/11/2021 – Proclamação da República
28/02/2022 – Carnaval
01/03/2022 – Carnaval
02/03/2022 – Quarta-feira de cinzas

XIII. BIBLIOGRAFIA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

As versões digitais e acesso à bibliografia abaixo serão disponibilizados pelo professor, conforme Art. 15. § 2º e 3º da RN Nº 140/2020/CUn, DE 21 DE JULHO DE 2020.

TEIXEIRA, P., and VALLE, S., orgs. **Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar [online]**. 2nd ed. rev. and enl. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010. 442 p. Disponível em: <http://cibioib.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/282/2020/02/Biosseguran%C3%A7a-uma-abordagem-multidisciplinar--Pedro-Teixeira-e-Silvio-Valle-2010.pdf>

BAHIA. Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Diretoria de Vigilância e Controle Sanitário. BRASIL. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Ciências da Saúde. **Manual de Biossegurança**. Salvador. 2001. Disponível em: http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biosseguranca.pdf

LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo. **Manual de Biossegurança**. Vitória, 2017. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/LACEN/Manuais/MANUAL%20DE%20BIOSSEGURAN%C3%87A%20LACEN-ES%20REV%202002.pdf>.

Profª. Melissa Negro Dellacqua

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso

Coordenadora do curso de Fisioterapia